



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ – PRÓ-REITORIA DE
PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - (CEAD)
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**

EDITAL CONJUNTO 001/2023 – PROPG/CEAD – UENP

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA
– MODALIDADE A DISTÂNCIA –**

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPG) e da Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB) Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD), em conformidade com o Edital 009/2022–CAPES/UAB e Ata Executivo 018/2023-GR/UENP, torna público o edital de abertura do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, com início das aulas no segundo semestre de 2023, conforme segue:

1. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 O processo seletivo é específico para o ingresso no Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, com início das aulas no segundo semestre de 2023, e será realizado mediante análise do histórico escolar parcial ou total de curso superior de graduação em Letras ou Pedagogia.

1.2 Poderão concorrer às vagas os candidatos egressos de curso superior de graduação, ou em fase de conclusão, no país ou em instituição estrangeira, desde que, respectivamente, reconhecido ou revalidado em território nacional.

1.3 O histórico escolar total ou parcial do curso de graduação será aproveitado em fase única para efeito exclusivo de classificação dos candidatos.

1.4 O histórico escolar será fornecido pelo próprio candidato, quando do preenchimento, via internet, do seu formulário de inscrição, no endereço www.uenp.edu.br/ead-vestibular, no período estabelecido neste edital.

1.4.1 O processo seletivo exige curso de graduação em Letras ou Pedagogia. No caso de candidato em fase de conclusão de curso, havendo classificação no número de vagas, para efeito de matrícula deverá apresentar o histórico total, atestando a conclusão do curso, sob pena de perder a vaga.

1.5 A classificação dos candidatos será feita por ordem decrescente da média aritmética, com 04 (quatro) casas decimais, de todas as disciplinas constantes no histórico total ou parcial.

1.6 A classificação será feita por Polo de Educação a Distância, respeitado o polo indicado pelo candidato no momento da inscrição.

1.7 A inscrição no processo seletivo implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do processo seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições obrigam-se os candidatos a cumprir.

2 DO CURSO

2.1 O Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, é gratuito, **livre de valor de inscrição** em processo seletivo e mensalidade.



2.2 O curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, é um curso de especialização Lato Sensu, com carga horária de 540 horas e duração de 18 (dezoito) meses, organizados em semestres e/ou módulos letivos, concedendo ao concluinte o grau de Especialista em Ensino da Língua Portuguesa.

2.3 A carga horária a distância do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, conforme previsto pela legislação, será desenvolvida no Ambiente Virtual de Aprendizagem da UENP.

2.4 Poderá haver algumas atividades avaliativas no Polo de Educação a Distância ao qual está matriculado, sendo obrigatória a presença do aluno.

2.5 O deslocamento para realização de atividades no Polo de Educação a Distância deverá ser com recursos próprios, conforme datas e horários a serem divulgados posteriormente no calendário acadêmico.

3 VAGAS E POLOS

3.1. Serão ofertadas 216 (duzentas e dezesseis) vagas para o Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na modalidade a distância, sendo 108 vagas para candidatos oriundos do curso de Letras e 108 vagas para candidatos oriundos do curso de Pedagogia, conforme especificado no quadro a seguir:

3.1.1 Quadro de distribuição de vagas por polo:

CURSO	POLOS	VAGAS	VAGAS
		Letras	Pedagogia
Especialização em Ensino da Língua Portuguesa	Bandeirantes-PR	14	14
	Campo Largo-PR	13	13
	Congonhinhas-PR	14	14
	Jacarezinho-PR	14	14
	Rio Branco do Sul-PR	13	13
	São João do Triunfo-PR	13	13
	Siqueira Campos-PR	14	14
	Telêmaco Borba-PR	13	13
	Total vagas	108	108

3.2 Se as vagas existentes em cada Polo de Educação a Distância não forem preenchidas por candidatos em primeira convocação, serão efetuadas chamadas de candidatos subsequentes, classificados no mesmo Polo de Educação a Distância e categoria, tantas quantas necessárias, até o limite de vagas e/ou prazo de convocação, conforme cronograma de matrícula.

3.2.1 Esgotada a lista de espera para a categoria de candidatos oriundos do curso de Letras e havendo vagas não preenchidas será convocada a lista de espera para a categoria de candidatos oriundos do curso de Pedagogia, para o mesmo Polo de Educação a Distância, e vice versa.

3.3 A oferta do polo pode ser suspensa e/ou remanejada se o número de inscritos e/ou matriculados for inferior ao número de vagas ofertadas.

3.4 É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre o cancelamento de oferta do polo, que será divulgada por meio de edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

3.5 Em caso de vaga remanescente por Polo de Educação a Distância, essas serão ocupadas pela seguinte ordem de prioridade:

I – Candidatos classificados em polos suspensos;



II – Remanejamento de vagas entre polos, condicionada à autorização da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), para fins de aproveitamento por candidatos em lista de espera, seguindo-se estritamente a ordem de classificação por polo.

4 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

4.1 Ocorrendo empate na classificação, a prioridade é dada ao candidato:

I - Com graduação na mesma área do curso de pós-graduação ofertado;

II - Com maior tempo de atuação como docente na educação básica.

5 DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, no período de **14 de agosto de 2023 a 08 de setembro de 2023**.

5.2 Os candidatos deverão preencher o formulário eletrônico, informando obrigatoriamente todos os dados solicitados.

5.2.1 O candidato deverá **anexar o histórico escolar** do curso superior de graduação durante o preenchimento do formulário, em formato PDF.

5.3 A inscrição é feita por Polo, de acordo com o número de vagas indicado no item 3.1.1 deste edital.

5.4 O Polo indicado na inscrição será aquele de concorrência e classificação do candidato no processo seletivo, bem como, se aprovado, local para a realização das atividades presenciais obrigatórias do curso.

5.5 A inscrição deverá ser feita uma única vez por candidato e **com a indicação de apenas 01 (um) dos Polos** que constam na tabela 3.1.1 deste edital, sendo considerada para efeito de homologação a última inscrição e/ou alteração efetuada.

5.6 A inscrição somente será efetivada após o preenchimento de todos os dados obrigatórios.

5.7 As inscrições que não forem efetuadas segundo previsto neste edital serão indeferidas.

5.8 Não serão aceitas inscrições efetuadas fora do prazo.

5.9 A homologação das inscrições será divulgada **no dia 13 de setembro de 2023**, em <https://uenp.edu.br/ead-vestibular>.

5.10 O candidato cuja inscrição não tenha sido homologada poderá interpor recurso dirigido à Coordenadoria de Educação a Distância, no período de **14 de setembro de 2023 a 15 de setembro de 2023**, exclusivamente, pelo e-mail ead@uenp.edu.br, enviando os seguintes documentos:

I - Ficha de inscrição gerada no portal do candidato;

II - Justificativa fundamentada do pedido.

5.11 A decisão do recurso será publicada em **20 de setembro de 2023**, em www.uenp.edu.br/ead-vestibular, para qual não caberá pedido de reconsideração.

6 DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. O resultado do Processo Seletivo para ingresso no Curso de Especialização em Ensino de Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, bem como as informações referentes à matrícula serão publicados até **25 de setembro de 2023**, em www.uenp.edu.br/ead-vestibular.

6.2 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado, entre os dias **26 de setembro de 2023 e 27 de setembro de 2023**, exclusivamente, pelo e-mail ead@uenp.edu.br.



6.3 A decisão do recurso será publicada em edital específico, em **02 de outubro de 2023**, em <https://uenp.edu.br/ead-vestibular>, para a qual não caberá pedido de reconsideração.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Vagas remanescentes desse processo seletivo serão ofertadas pela UENP com a abertura de novo processo seletivo de vaga inicial e/ou processo seletivo para ocupação de vagas ociosas, conforme normas e regulamentos da UENP.

7.2 A UENP se reserva o direito de suspender a oferta do curso se o número de inscritos/matriculados for insuficiente para a manutenção do curso.

7.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou a divulgação dos atos concernentes ao Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino da Língua Portuguesa, na Modalidade de Educação a Distância, divulgados no endereço eletrônico www.uenp.edu.br/ead-vestibular, obrigando-se a atender aos prazos e condições estipulados neste edital e nos que forem publicados durante a sua execução.

7.4 O candidato é responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição, podendo implicar em sua eliminação.

7.5 Estarão automaticamente **eliminados do Processo Seletivo os candidatos que:**

7.5.1 Não anexarem o histórico escolar no formulário de inscrição.

7.5.2 Não possuírem curso superior de graduação, devidamente concluído, nos termos do item 1.2.

7.5.3 Preencherem incorretamente a ficha de inscrição ou fornecerem dados incorretos.

7.5.4 Descumprirem prazos e procedimentos estabelecidos neste e nos demais editais que regem esse processo seletivo.

7.6 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPG) em conjunto com a Coordenação Geral da UAB/UENP e Coordenadoria de Educação a Distância (CEAD) e demais instâncias competentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 09 de agosto de 2023.

Prof. Me. Silvio Tadeu de Oliveira
Coordenador EAD/UAB-UENP

Prof. Dr. Rudolph dos Santos G. Pereira
Coordenador Geral UAB/UENP

Prof. Dr. Jorge Sobral Maia
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação